

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

2020

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

NAVALE BELLVM NAVTIS DOCERE – "ENSINAR A GUERRA AOS MARINHEIROS"



MARINHA DO BRASIL



Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública
"Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente."

SUMÁRIO

1	Apresentação	4
2	Histórico	5
3	Missão	6
4	Visão de Futuro	6
5	Valores Organizacionais	6
6	Organograma	7
7	Clientes Alvo	8
8	Áreas de Competência	8
9	Serviços	9
10	Canais de Atendimento	12

1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento instituído pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, com o objetivo de informar ao cidadão os serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos, bem como padrões de qualidade de atendimento ao público.

Dentro do processo de aprimoramento das práticas de gestão estabelecido pela Alta Administração Naval, onde o foco principal está na melhoria contínua da prestação de serviços ao público, a Escola de Guerra Naval (EGN) apresenta a sua Carta de Serviços ao Usuário, acreditando que esse canal de comunicação ampliado com os seus usuários é de extrema importância para a transparência e a visibilidade dos serviços que executa.

Esta Carta divulga todos os serviços que a EGN oferece e orienta quanto aos seus requisitos e como cada serviço é tratado, antes de acessados pelo público alvo.

Por reconhecer o usuário como cliente parceiro, a Carta de Serviços ao Usuário da EGN também indica como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando a efetiva participação do usuário na avaliação dos serviços prestados.

Ao divulgar os seus compromissos de atendimento, a EGN mantém o seu objetivo estratégico na direção da melhoria contínua de suas ações, visando sempre à busca da excelência no atendimento aos clientes.

2. HISTÓRICO

A Escola de Guerra Naval (EGN), com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, foi criada pelo Decreto nº 10.787, de 25 de fevereiro de 1914, como Escola Naval de Guerra.

Posteriormente, pelo Decreto nº 19.536, de 27 de dezembro de 1930, recebeu a atual denominação.

A EGN esteve estabelecida nas seguintes sedes:

- a primeira, na Rua Dom Manoel nº 15, onde permaneceu de 11 de junho de 1914, data de sua ativação, até o final de 1933;
- a segunda, provisória, no Edifício 17-A do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, onde funcionou de 1933 até 10 de junho 1935;
- a terceira, instalada no edifício-sede do então Ministério da Marinha, Edifício Almirante Tamandaré, em 11 de junho de 1935, lá permanecendo até o dia 8 de abril de 1970; e
- a atual, localizada na Avenida Pasteur nº 480, foi inaugurada no dia 30 de abril de 1970.

O primeiro regulamento da EGN foi aprovado pelo Decreto nº 11.517, de 10 de março de 1915. Ao longo dos anos, e já como EGN, inúmeras modificações foram introduzidas e diversos regulamentos aprovados. A Portaria Ministerial nº 197, de 8 de julho de 1997, passou sua subordinação do Estado-Maior da Armada (EMA) para a Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM). A Portaria nº 26, de 17 de janeiro de 2000, do Comandante da Marinha, transferiu novamente sua subordinação para o EMA. Revogada aquela Portaria, pela de nº 381, de 13 de outubro de 1998, da DGPM, passou a ter suas atividades e organização estruturadas pelo Regulamento aprovado pela Portaria nº 406, de 30 de novembro de 2000, alterado pelas Portarias nº 97, de 6 de junho 2007 e, a de nº 253, de 30 de setembro de 2014, do Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA). O Regulamento aprovado pela Portaria nº 197, de 25 de setembro de 2015, do EMA, contemplou a EGN como Instituição Científica e Tecnológica (ICT), em consonância com a Portaria nº 109, de 1º de junho de 2015, também do EMA. Este Regulamento, aprovado pela Portaria nº 266, de 14 de novembro de 2017, do EMA, altera o anteriormente mencionado, para absorver as modificações na estrutura organizacional da Organização Militar, tendo em vista a Portaria nº 105, de 26 de abril de 2017, do EMA, a qual retirou o Centro de Estudos Político-Estratégicos do organograma da EGN.

3. MISSÃO

Produzir e disseminar pesquisas científicas e conhecimentos nas áreas de Defesa Nacional, Poder Marítimo, Guerra Naval e Administração, a fim de contribuir para a capacitação de pessoal e para a formulação de políticas, estratégias e doutrinas de alto nível da Marinha.

Para a consecução da sua missão, a EGN implementará as seguintes ações:

I - Ministrar, atualizar, uniformizar e ampliar os conhecimentos dos oficiais naquilo que se relaciona com a Defesa Nacional, o Poder Marítimo, a Guerra Naval e a Administração;

II - Disseminar, por intermédio de seus cursos, a doutrina naval emanada do EMA;

III - Investigar, estudar, experimentar e opinar sobre novos métodos, teorias, planos e doutrinas, estratégias e políticas ou temas de interesse da Marinha;

IV - Realizar pesquisa científica de interesse da Marinha e ministrar cursos nas áreas de Defesa Nacional, Poder Marítimo, Guerra Naval e Administração, por intermédio de grupos de pesquisa autônomos ou em cooperação com centros de conhecimento e/ou órgãos de fomento à pesquisa; e

V - Apoiar administrativamente o Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha (CEPE-MB), instalado em suas dependências.

Em situação de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal e em regimes especiais, cabem à EGN as tarefas que lhe forem atribuídas pelas normas e diretrizes referentes à Mobilização Marítima e as emanadas pelo EMA.

4. VISÃO DE FUTURO

Aperfeiçoar o ensino e ampliar a pesquisa realizados na EGN, de modo a permanecer como um Centro de Referência, junto aos meios acadêmico e militar e à sociedade brasileira, nos campos de Estudos Marítimos e de Defesa Nacional.

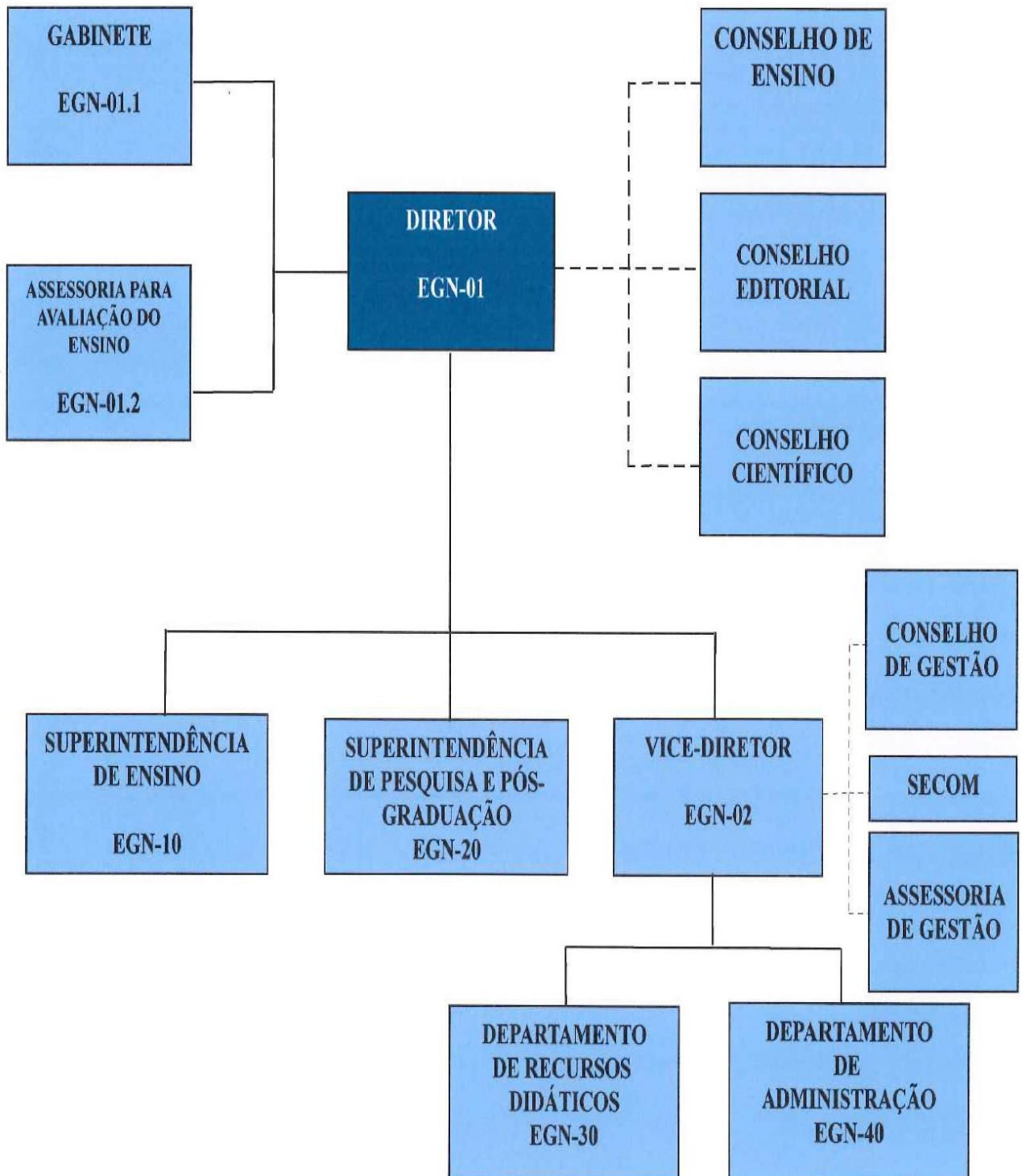
5. VALORES ORGANIZACIONAIS

Além dos valores militares que devem ser cultivados individualmente por todos os integrantes da tripulação, conforme especificado no Artigo 2.3 da publicação EMA-137 - Doutrina de Liderança da Marinha, os seguintes valores, de cunho organizacional, também deverão servir de balizadores das ações a serem implementadas na busca pela excelência:

- Planejamento e realização;
- Excelência na gestão;
- Excelência no ensino;
- Excelência na pesquisa;
- Trabalho em equipe; e
- Responsabilidade social.

6. ORGANOGRAMA

Para o cumprimento das tarefas previstas em sua missão, a EGN está assim estruturada:



7. CLIENTES ALVO

- A MB, com a preparação de líderes e decisores para os seus mais altos postos e a geração de conhecimentos de seu interesse nas áreas de Defesa Nacional, Poder Marítimo, Guerra Naval e Administração; e

- A Comunidade Marítima, com a geração de conhecimentos relacionados ao Poder Marítimo e à preparação de pessoal, por meio do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM).

8. ÁREAS DE COMPETÊNCIA

As competências inerentes à EGN são as listadas no Anexo C da publicação DGPM-305 - Normas para o Sistema de Planejamento de Pessoal da Marinha, quais sejam:

- Ciência Política;
- Direito Aplicado às Operações Militares;
- Direito Internacional Humanitário;
- Direito Internacional Público;
- Doutrina de Comando e Controle;
- Doutrinas Marítima e Naval;
- Economia e Indústria de Defesa;
- Estratégia, Estratégia Marítima e Estratégia Naval;
- Estudo de Operações Militares;
- Geopolítica;
- Gestão Estratégica;
- Jogos de Guerra e de Crise;
- Logística Militar Naval;
- Planejamento Estratégico de Defesa;
- Planejamento Militar;
- Políticas de Defesa Nacional, Marítima Nacional e Naval;
- Processo de Tomada de Decisão; e
- Relações Internacionais.

9. SERVIÇOS

9.1 – Superintendência de Ensino (SE)

À Superintendência de Ensino (SE) compete executar as atividades de ensino, conduzindo cursos de carreira do Sistema de Ensino Naval, no nível de pós-graduação, contribuindo para a consecução da missão da EGN, ministrando, atualizando, uniformizando e ampliando os conhecimentos dos oficiais naquilo que se relaciona com a Defesa Nacional, o Poder Marítimo, a Guerra Naval e a Administração; disseminando, por intermédio de seus cursos, a doutrina naval emanada do EMA; e investigando, estudando, experimentando e opinando sobre novos métodos, teorias, planos e doutrinas, estratégias e políticas ou temas de interesse da Marinha.

Além disso, a SE fomenta a troca de informações relativas a assuntos doutrinários ou de ensino com escolas de altos estudos militares, nacionais ou estrangeiras e demais instituições de ensino congêneres.

Atualmente, a SE conduz os seguintes cursos de carreira, com os seus respectivos propósitos:

a) Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM):

Complementar a qualificação dos oficiais do Corpo da Armada (CA), Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), Corpo de Intendentes da Marinha (CIM), Corpo de Engenheiros Navais (CEM), Quadro de Médicos da Marinha e, a critério da Administração Naval, oficiais do Quadro Técnico da Marinha (QT), visando ao exercício dos cargos da Alta Administração Naval, além de Servidores Cíveis de Nível Superior da Marinha (SCNS) e civis convidados.

b) Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS):

Ampliar os conhecimentos dos oficiais do Corpo da Armada (CA), Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) e Corpo de Intendentes da Marinha (CIM), exceto opção do Quadro Técnico Especial (QTE), visando ao exercício das funções de estado-maior e de assessoria de alto nível, com ênfase nas doutrinas e nas estruturas operativas e administrativas da Marinha.

c) Curso Superior (C-Sup):

Ampliar os conhecimentos dos oficiais Engenheiros Navais (EN), do Quadro Técnico (QT), Capelães Navais (CN) e opção QTE do Corpo da Armada (CA), Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) e Corpo de Intendentes da Marinha (CIM), visando ao desempenho de funções de assessoria de alto nível, com ênfase nas doutrinas e nas estruturas administrativas da Marinha.

Ampliar os conhecimentos dos oficiais Médicos, Cirurgiões-Dentistas e de Apoio à Saúde, visando atender às necessidades de desenvolvimento gerencial do pessoal atuante no Setor de Saúde da Marinha, integrando atualizadas tecnologias e práticas de gestão com os avançados conhecimentos técnico-profissionais relativos ao Sistema de Saúde da Marinha (SSM).

d) Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários Fase 2 (C-EMOI Fase 2):

Propiciar os conhecimentos necessários aos Capitães-Tenentes do Corpo da Armada (CA), Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), Corpo de Intendentes da Marinha (CIM) e seus respectivos quadros complementares, para o desempenho de comissões de caráter operativo e administrativo com ênfase no Planejamento de Operações Navais.

e) Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários Fase 1 (C-EMOI Fase 1):

Propiciar a todos os oficiais dos Corpos e Quadros os conhecimentos necessários ao desempenho de comissões de caráter operativo e administrativo.

9.2 – Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação (SPP)

a) Qualificação de pessoal em nível de pós-graduação:

- Ensino e pesquisa nas áreas de: “Política e Estratégia Marítima”; “Regulação do Uso do mar e Cemarização”; e “Ciência, Tecnologia, Inovação e Poder Marítimo”; e
- Planejamento e organização de atividades acadêmicas multidisciplinares, incluído cursos, mini-cursos, seminários, simpósios temáticos, “workshops”, conferências, palestras, grupos e projetos de pesquisa, entre outros.

b) Sistemas e infraestrutura de simulações e cemarização:

- Design de jogos de segurança, defesa e outros;
- Projeto e condução de simulações de interesse de entidades governamentais e privadas;
- Construção de cenários prospectivos para apoio à decisão; e
- Desenvolvimento de processos e metodologias de construção de cenários.

c) Pesquisa em rede para temas multidisciplinares complexos:

- Formação de redes de pesquisa interinstitucionais multidisciplinares e elaboração de projetos de pesquisa (básica e aplicada) com pesquisadores qualificados em nível de mestrado/doutorado;
- Elaboração e realização de projetos de pesquisa avançada em temas de interesse da Administração Naval e do SCTMB; e
- Irradiação de conhecimento de interesse do Poder Marítimo e da formação de mentalidade marítima, por meio da formação de profissionais que possam ser inseridos no ambiente produtivo e setores da sociedade.

d) Análise de políticas públicas:

- Assessoramento acadêmico, monitoramento e análise de políticas públicas de interesse da defesa, particularmente da MB.

9.3 – Departamento de Recursos Didáticos (DRD)

a) Consulta ao Acervo da Biblioteca da EGN

A Biblioteca da EGN é especializada em assuntos militares, abrangendo as áreas de Ciências Políticas, Geopolítica, Gestão Estratégica, Logística Militar Naval, Relações Internacionais, Direito Internacional e Marítimo, Operações Navais, Política e Estratégia Marítima, Poder Naval e Defesa.

Seu acervo dispõe de, aproximadamente, trinta e dois mil títulos, entre livros, periódicos, monografias, ensaios, obras de referência, etc.

Os pesquisadores externos que tiverem interesse em frequentar a Biblioteca da EGN deverão efetuar contato prévio, por e-mail (egn.biblioteca@marinha.mil.br) ou por telefone (21) 2546-9335 / (21) 2546-9330 / (21) 2546-9347 / (21) 2546-9334).

A Biblioteca da EGN funciona de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 18h (para pesquisadores civis sem vínculo com a Marinha, o horário de atendimento é de 8h às 16h30).

A consulta ao acervo também pode ser feita por meio dos seguintes endereços na internet:

<https://www.egn.mar.mil.br/biblioteca.php> e

<http://www.redebim.dphdm.mar.mil.br/pergamum/biblioteca/index.php>.

b) Empréstimo de Material do Acervo da Biblioteca da EGN

É realizado somente a pesquisadores que estejam vinculados a instituições conveniadas à Biblioteca da EGN. Nesse caso, a Biblioteca conveniada deverá encaminhar a “Solicitação de Empréstimo entre Bibliotecas”, por intermédio do próprio usuário interessado em obter o empréstimo ou por e-mail.

Pesquisadores sem vínculo com a EGN, ou com alguma instituição conveniada, só poderão realizar consulta local ao acervo. Em casos especiais, o empréstimo domiciliar poderá ser realizado mediante autorização do Encarregado da Biblioteca.

Obras de referência (dicionários, manuais, etc.) e de periódicos não estão disponíveis para empréstimo, somente para consulta no local.

c) Espaço de Estudo e Pesquisa

A Biblioteca da EGN dispõe de um espaço físico contendo 19 baias para estudo individual e 8 mesas para estudo coletivo.

Com a finalidade de promover o desenvolvimento continuado da pesquisa, a Biblioteca da EGN disponibiliza 10 computadores com acesso, controlado, à internet e a bases de dados especializadas nas áreas de Defesa, Governo e Forças Armadas.

10 - CANAIS DE ATENDIMENTO

❖ INTERNET: www.egn.mar.mil.br

❖ INTRANET: www.egn.mb

Endereço: Avenida Pasteur, 480 – Urca

CEP: 22290-255 – Rio de Janeiro (RJ)

Atendimento: Segunda à sexta-feira:

1º tempo: de 8h00 às 11h30; e

2º tempo: de 13h00 às 16h30.

Telefones:

❖ **Superintendência de Ensino (SE)**

(55) 21- 2546-9341

❖ **Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação (SPP)**

Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM)

(55) 21- 2546-9351 / 3820-0055

❖ **Departamento de Recursos Didáticos (DRD / Biblioteca)**

(55) 21-2546-9330 / 2546-9335 / 2546-9334 / 2546-9347

❖ **Sala de Estado da EGN**

(55) 21-2546-9110